



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 081/2013

Data: 25.03.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013000649, 2013002423, 2013002738, 2013002740 e 2013002537,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alcidino David dos Santos	353.341 SESP/MT	2012/2013	01.04.2013 a 30.04.2013
Arly Antunes de Andrade	1.684.635 SESP/PR	2010/2011	01.04.2013 a 30.04.2013
Marcielle Cassiano Rego	9.793.226-3 SESP/PR	2011/2012	06.05.2013 a 19.05.2013 e 01.07.2013 a 16.07.2013
Marcio Galarça Estevo	7.335.683-0 SESP/PR	2011/2012	19.03.2013 a 17.04.2013
Neuter Mulinari	4.526.308-8 SESP/PR	2011/2012	01.04.2013 a 30.04.2013
Sidnei Aparecido de Oliveira	9.894.311-0 SESP/PR	2011/2012	01.04.2013 a 30.04.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 9734 DE 26.03.2013 – P. 26 –
PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – ED. 055 DE 25.03.2013